



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SUMULA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.**

**DATA:** dez de outubro de dois mil dezessete.....  
**HORÁRIO:** às Dezesseis horas.....  
**LOCAL:** Sede do Crea-ES.....  
**PRESENCAS:** Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho **Sergio Da Silva Julio**, Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**.....  
**CONSELHEIRO SUPLENTE NA TITULARIDADE:** Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Marco Antônio de Oliveira**.....  
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho **Giuliano Silva Battisti**.....  
**AUSENCIA JUSTIFICADA:** Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Eliezer Cristino De Oliveira**.....  
**ASSESSOR TÉCNICO:** Assessor Eng. Mecânico e Seg. Trabalho **Igor Trancoso Dadalto**.....  
**APOIO:** Apoio Administrativo **Tatiana M. de Souza Scaramussa**.....

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<b>ITEM 1º</b> <b>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR DA CEEST DO CREA-ES ENG. MECÂNICO E SEG DO TRABALHO SÉRGIO DA SILVA JULIO</b> Seção II A Coordenação da Câmara Especializada. Artigo 55 á 59 e 69 do Regimento Interno: "Coordenação de Câmara Especializada."	Com base no artigo 69 do Regimento Interno – Item I, "Verificação do <i>quorum</i> regimental" do Crea-ES, o Sr.Coordenador, Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho <b>Sergio Da Silva Julio</b> após constatado o <i>quorum</i> regimental declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

<b>ITEM 2º</b> <b>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 72ª.</b> Artigo 69 do Regimento Interno – Item II:	Aprovada por unanimidade dos votos.
---	-------------------------------------

<b>ITEM 3º</b> <b>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÕES.</b> Artigo 69 do Regimento Interno – Item III: "leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas."	3.1 – Prot. 139.952/2017 – Processo CF – 2994/2014 – "Encaminha para manifestação as minutas das tabelas auxiliares de obras e serviços e complemento, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART". O Assessor Técnico Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho <b>Igor T. Dadalto</b> faz uma breve explanação sobre o assunto que em seguida é debatido pelos conselheiros presentes. O Cons. Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho <b>Giuliano Silva Battisti</b> sugere que seja feito um treinamento para o preenchimento de ART's e Acervo Técnico.
--	--

<b>ITEM 4º</b> <b>COMUNICADO.</b> Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV	Registra-se a presença do Eng. Eletricista e Seg. do Trab. <b>Fernando Augusto Ramos</b> , Conselheiro do Crea-MS. Ele cita algumas situações de mobilização de engenheiros de Segurança do Trabalho no Mato Grosso do Sul, e mostra interesse em mobilizar esforços para apoiar entidades de classe que integrem os Engenheiros de Segurança do Trabalho do Espírito Santo, promovendo um relacionamento profissional, alinhamento de interesses sobre atuação no mercado, capacitações e oportunidades de emprego e união.
--	--

<b>ITEM 5º -</b>   PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	
Conselheiro: <b>ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS</b>	
Assunto: Anotação de Curso e Inclusão de Título de Técnico de Segurança do Trabalho.	



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SUMULA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.**

<b>5.1</b>	Prot.: 113.855/2017: Inclusão de Título de Técnico de Segurança do Trabalho – JOSÉ LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA.	Retirado de pauta.
Assunto: Artigo 6º Alínea "a" combinado com artigo 59 da Lei nº 5.194/66.		
<b>5.2</b>	NAI 2015.338.0154 – PREVER TREINAMENTO E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME	Retirado de pauta.
<b>5.3</b>	Prot. 157.146/2016 – FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO – UNES – PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	Retirado de pauta.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng.Mecânico e Segurança do trabalho **Sérgio Da Silva Julio** encerra os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a Secretário, **Tatiana Scaramussa**, que lave a presente súmula que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.....

Vitória (ES), 10 de outubro de 2017.

Eng. Mecânico e Eng.Seg. do Trabalho **Sergio Da Silva Julio**  
(Coordenador)

Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**  
(Conselheiro Titular)

Eng. Civil e Seg. do Trabalho **Marco Antônio de Oliveira**  
(Conselheiro Suplente na Titularidade)

<b>PROCESSOS TRAMITANDO EM OUTRAS INSTANCIAS (PLENÁRIO)</b>
<b>Assunto: Solicita Revisão do registro do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Conselheiro relator: Eng. Ambiental Nelson Rubens Nascimento Del' Antonio</b>
- Protocolo 141642/2015 (30245/2010) – <b>FACULDADE CÂNDIDO MENDES – FACAM</b> . O Conselheiro relator Eng. Ambiental Nelson Rubens Nascimento Del' Antonio fez um despacho a procuradoria jurídica para maior esclarecimento. A Procuradoria Jurídica fez um em caminhamento a CEAP (Comissão de Educação e Atribuição Profissional).
<b>Conselheira relatora: Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa</b>
<b>Assunto: Requer consulta fale conosco (Eng. de Operação).</b>
- Protocolo 62504/2014 – <b>CONSULTA FALE CONOSCO</b> . Retirado de Pauta /Pedido de vistas pelo o conselheiro Eng. Mecânico e Segurança do Trabalho <b>Carlos De Laet Simões Oliveira</b>
Foi aprovado por maioria dos votos, na 1034ª Sessão Plenária em 26 de setembro de 2017, a manutenção da Decisão nº 0086/2015, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que considera irregular e incompatível a concessão de atribuição de Especialista em Engenharia de Seg. do Trabalho ao egresso de Curso de Engenheiro de Operação.